

LEI Nº 1733 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE O TROFÉU DE MÉRITO ESPORTIVO LALÁ CAPOTE, AO SR. DENOLY DE BRITO BEZERRA (IN MEMORIAM), PELA SUA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica outorgado o Troféu Mérito Esportivo LALÁ CAPOTE, ao Sr. Denoly de Brito Bezerra (in memoriam), pela sua contribuição ao desenvolvimento do esporte amador, no Distrito de Taparuaba, no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de abril de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sobral


Alexandre Henrique Lopes Linhares
Procurador-Geral
OAB/CE 22348